



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
DIREÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS  
PROGRAMA CULTURA

**VI MOSTRA SESC DE HIP HOP  
BATALHA DE MC'S E DANÇAS URBANAS**

**CONVOCATÓRIA**

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Administração Regional no Maranhão**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Condomínio Fecomércio, Sesc, Senac - Edifício Francisco Guimarães Souza, s/n quadra 24, Jardim Renascença localizado na Avenida dos Holandeses - CEP 65075-650 – São Luís – MA, inscrito no CNPJ: 04 155 096/0001-18 torna público, para conhecimento dos interessados, o presente regulamento de seleção de trabalho artístico para participação na batalha de dança urbanas, batalha de MC's e a mostra competitiva da **VI MOSTRA SESC DE HIP HOP**. O evento acontecerá no período de **17 a 20 de setembro de 2019**.

No período de **12 de agosto a 12 de setembro** serão realizadas as **inscrições de Dançarinas, Dançarinos e MC's** de todos os gêneros interessados em participar das batalhas individuais de **MC's, Danças Urbanas/ modalidade All Style** e da **Mostra Competitiva**. Estas competições tem como objetivo promover maior integração entre os MC's de todos os gêneros, dançarinos e dançarinas do Maranhão, como também de outros estados da federação com fundamento no caput do artigo 10º do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc/MA, instituído pela Resolução nº 1252/2012, em 1º de agosto de 2012, o qual regerá esta convocatória.

O aviso do resultado dos selecionados a concorrer será publicado no site [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br). Demais informações poderão ser fornecidas pelo telefone (98) 3216 3860, 3216 3831 ou através do e-mail [cultura.sescdeodoro@gmail.com](mailto:cultura.sescdeodoro@gmail.com).

São Luís, 12 de agosto de 2019.

Rutineia Amaral Monteiro  
Direção Regional

**Sesc – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional no Maranhão |**  
**[www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br)**

Sesc Administração, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Bairro Jardim Renascença II – São Luís/MA CEP: 65075- 650 | TEL +55 98 3215 1500/1559

## VI MOSTRA SESC DE HIP HOP

### CONVOCATÓRIA

#### BATALHA DE MC'S E DANÇAS URBANAS

##### 1. DA ORGANIZAÇÃO

**1.1.** Serão realizadas 02 (duas) batalhas– sendo 01(uma) **Batalha de MC's** e 01 (uma) **Batalha de Danças Urbanas/modalidade All Style** – e 01 (uma) mostra competitiva feminina “**Catarina Mina**” compondo a programação da **VI MOSTRA SESC DE HIP HOP**, um evento realizado pelo Serviço Social do Comércio Departamento Regional do Maranhão – Sesc MA.

**1.2.** A **VI MOSTRA SESC DE HIP HOP** acontecerá de **17a 20 de** setembro de 2018 na cidade de São Luís. O evento terá como sede administrativa o Sesc Deodoro.

**1.3.** As formas de participação dar-se-ão nas seguintes etapas:

- Seletiva (caráter classificatório)
- Batalhas (caráter eliminatório)
- Mostra competitiva de Dança “**Catarina Mina**” (por inscrição)

##### 2. DAS MODALIDADES CONTEMPLADAS

**2.1. A Batalha de Danças Urbanas/modalidade All Style** - reconhece enquanto All Style todas as manifestações corporais produzidas dentro da ambiência urbana, identificadas ou não, enquanto, danças cênicas, atreladas ou não a companhias de dança e estúdios de dança profissionais, de iniciativa individual e/ou coletivas.

Os gêneros e estilos aos quais dar-se-ão preferência são: breaking; booting/stepping; dance hall; free step; funk; *hip hop* freestyle; house dance; K-pop; krump; L.A. style; locking; popping; stiletto; street jazz; jazz funk; wacking/voguing dentre outros julgados pela comissão organizadora enquanto pertencentes ao universo das danças urbanas.

**2.2. A Batalha de MC's** reconhece enquanto MC's o cantor/cantora de RAP que utiliza em suas rimas vocabulário acessível com intuito de informar e ampliar a consciência da sociedade para realidade em que vive, tendo na fluência da batida seu instrumento de criação.

**2.3.** A mostra competitiva de Dança “**Catarina Mina**” aceitará trabalhos coreográficos em grupos de 03 a 04 pessoas do sexo feminino, que tenha como esteio de construção as modalidades descritas no **item 2.1** desta convocatória

##### 3. AS FORMAS DE INSCRIÇÃO

**3.1 .** As inscrições para a **Batalha de MC's e Danças Urbanas/All Style** e a **Mostra Competitiva “Catarina Mina”** serão realizadas no **período de 12 agosto a 12 de setembro de 2019, até às 12h** e deverão ser feitas por **preenchimento de formulário** postado nos endereços eletrônicos:

**Mostra Competitiva “Catarina Mina”:** <https://forms.gle/gcsUWUB87RuUbcRL9>

**Batalha All Style:** <https://forms.gle/CmXDGHGqPUxnNwu37>

**Batalha MC's:** <https://forms.gle/1Y1T1EP7EYg8LqDL7>

**3.2 .** Após o prazo de inscrição a página será automaticamente bloqueada.

**3.3. Requisitos para inscrição:**

- Preenchimento completo do formulário de inscrição:

**Obs:** Não poderão participar desta convocatória dirigentes, empregadas da entidade ou que de alguma forma estejam vinculados a esta instituição.

**4. DA SELETIVA**

**4.1.** As batalhas de **MC's** serão individuais.

**4.2.** As batalhas de **Danças Urbanas/All Style** serão individuais.

**4.3.** As seletivas **das batalhas de MC's** acontecerão no dia **18 de setembro de 2019**, no auditório do Sesc Deodoro, no horário de 18h às 21h, **com resultado no dia 13 de setembro de 2019.**

**4.4.** As seletivas das batalhas de **Danças Urbanas/All Style** acontecerão no dia **16 de setembro de 2019** no auditório do Sesc Deodoro, no horário de 18h às 21h, **com resultado dia 16 de setembro de 2019.**

**4.5.** A participação na mostra competitiva de dança "**Catarina Mina**" far-se-á por inscrição e será executada por grupos, sendo encerrada juntamente com o prazo de inscrição, qual explicitado no item 3 da presente convocatória.

**5. DAS REGRAS**

**5.1. As seletivas das batalhas de MC's serão realizadas sob os seguintes termos:**

- A ordem das entradas será decidida por ordem de inscrição;
- As audições terão o tempo máximo de 40 segundos.

**5.1.1. O critério de avaliação será restrito aos curadores, a saber:**

- Criatividade
- Agressividade (tom da resposta e argumento)
- Flow (melodia e ritmo)

**5.2. As seletivas das batalhas de Danças Urbanas/All Style serão realizadas sob os seguintes termos:**

- A ordem das entradas será decidida por ordem de inscrição;
- As audições terão o tempo máximo de 1 minuto;
- As músicas serão de escolha do DJ.

**5.2.1. O critério de avaliação será restrito aos curadores, a saber:**

- Musicalidade
- Técnica e corporeidade
- Originalidade dos Movimentos
- Atitude

**5.3.** Não haverá restrições para o número de inscritos nesta etapa (seletiva), assegurado apenas uma apresentação por pessoa inscrita.

**5.4.** Só serão classificados para a etapa final das batalhas no **máximo 16 participantes**

**em cada modalidade.**

**5.5. Os critérios de avaliação da Mostra Competitiva Catarina Mina serão restritos aos avaliadores; a saber:**

- Conceito
- Musicalidade
- Evolução e conjunto
- Harmonia
- Desenvoltura
- Criatividade

**5.6.** Estarão sujeitos à advertência, perda de pontos e desclassificação (em caso de reincidência) os competidores que: fizerem gestos obscenos, ofensas verbais (de cunho racial, homofóbico, sexual, ou que a comissão organizadora julgar inapropriada) ao júri ou aos demais competidores, excederem o tempo limite de sua entrada, tocarem em outros competidores durante sua entrada ou que reclamem acintosamente da decisão dos jurados e das faixas musicais tocadas pelo DJ.

## **6. DAS BATALHAS**

**6.1.** As batalhas serão realizadas no dia **20 de setembro de 2019**, com local a ser confirmado pela organização do evento. Contará com o número máximo de 16 participantes por modalidade que se enfrentarão em etapas eliminatórias e chaveamentos a serem decididos por sorteio.

**6.2.** O regimento das batalhas (MC e All Style) será realizado de acordo com os itens abaixo:

**6.2.1.** Os confrontos serão de 1 x 1 com ordem de entrada decidida em sorteio (usando objetos comuns à modalidade como garrafa de água, tênis ou boné) a ser girado pelo apresentador ou a quem ele indicar para fazê-lo.

**6.2.2** cada candidato (a) terá direito a apenas uma entrada cuja duração será de 1 minuto para Danças Urbanas/All Style e 40 segundos para MC. O apresentador será responsável pelo aviso do término do tempo de cada candidato (a), desconsiderando movimentos que excedam esse tempo em até 10 segundos de tolerância para Danças Urbanas/All Style e sem prorrogação para MC.

**6.2.3.** O dançarino e o MC que fizer a entrada seguinte deverá desenvolver sua performance a partir do ponto da música que estiver tocando na hora da sua entrada.

**6.2.4.** O DJ é o responsável pela música e não trocará a faixa ou reiniciará a música a partir do começo de sua execução. Os estilos de música serão pré-selecionados pelo DJ e serão postos de forma aleatória no software de execução das faixas.

**6.6** Em caso de empate, cada um dos dançarinos ou MC's terá direito a mais uma entrada na ordem do sorteio original de sua batalha com a mesma duração.

**6.7.** Os confrontos serão eliminatórios e os chaveamentos se darão na forma de:

- Oitavas de Final (16 participantes e 8 confrontos de 1x1);
- Quartas de Final (8 participantes e 4 confrontos de 1x1);
- Semifinal (4 participantes e 2 confrontos de 1x1);

- Grande Final (2 vitoriosos das semifinais em confrontos de 1x1).

**6.8.** Durante a Grande Final da batalha de Danças Urbanas/All Style cada dançarino terá direito a 2 entradas alternadas de 1 min. cada. Em caso de empate, mais uma entrada de 1 min. para cada será permitida na ordem do sorteio original da batalha.

**6.9.** Durante a grande final da batalha de MC's terá inclusão de temática a ser decidida pelos jurados, com duração de 1 minuto. Em caso de empate de MC's realizar-se-á um duelo de "bate e volta" de 40 segundos com tema a ser decidido pelos jurados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A decisão de cada jurado é soberana e deverá ser dada depois da sinalização do apresentador.

## **7. Da Mostra Competitiva "Catarina Mina"**

**7.1.** A mostra competitiva das Minas será realizada dia 20 de setembro de 2019, com local a ser confirmado pela organização do evento. Os grupos inscritos deverão ter obrigatoriamente um membro no dia da reunião técnica, em horário e local a ser determinado pela organização do evento.

### **7.2. As regras da mostra competitiva Catarina Mina serão as que seguem:**

**7.2.1.** Todos as inscritas devem ser do sexo feminino

**7.2.2.** As apresentações serão em grupos com no mínimo 03 membros e no máximo 04

**7.2.3.** Só será permitido 1 (um) trabalho por grupo inscrito

**7.2.4.** Está proibida a participação de dançarinas em mais de um grupo

**7.2.5.** As apresentações devem ser de trabalhos coreográficos identificados ou correlatos à modalidade danças urbanas como previsto no item 2.1 da presente convocatória.

**7.2.6.** As apresentações deveram ter o tempo mínimo de 02 minutos e máximo de 02 minutos e 30 segundos

**7.2.7.** A ordem das apresentações será realizada conforme a ordem das inscrições

**7.2.8.** As candidatas devem entregar as faixas musicais, devidamente identificadas até 24 horas antes da realização da competição para a comissão organizadora.

**7.2.9.** Estarão sujeitos à desclassificação as competidoras que, além de não cumprirem as regras acima, fizerem gestos obscenos, ofensas verbais ou quaisquer outros movimentos que a comissão julgadora julgar inapropriados.

## **8. DA PREMIAÇÃO**

O Valor total da premiação da **Batalha de MC's e Danças Urbanas/All Style e da Mostra Competitiva "Catarina Mina"** é de **R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos cinquenta reais)**, somados a troféu para os primeiros colocados e medalhas para os segundos e terceiros colocados, segundo o quadro abaixo:

| CLASSIFICAÇÃO | BATALHAS MC's | BATALHAS DANÇAS URBANAS/ALL STYLE | MOSTRA COMPETITIVA CATARINA MINA | TOTAL        |
|---------------|---------------|-----------------------------------|----------------------------------|--------------|
| 1º LUGAR      | R\$ 500,00    | R\$ 500,00                        | R\$ 500,00                       | R\$ 1.500,00 |
| 2º LUGAR      | R\$ 250,00    | R\$ 250,00                        | R\$ 250,00                       | R\$ 750,00   |

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1.** A organização da **VI MOSTRA SESC DE HIP HOP** poderá utilizar imagens dos artistas selecionados para a promoção do evento nesta e em outras edições a partir da assinatura do **Termo de Autorização de uso de imagem** a ser feito em reunião técnica a ser marcada pela organização do evento, que informará em tempo hábil datas e locais, desde que seja sem fins lucrativos;

**9.1.1.** Em relação aos inscritos para a seletiva de batalhas ( MC e ALL STYLE) esta será feita no dia das seletivas, antes do início do certame, em reunião técnica.

**9.1.2.** As inscritas na Mostra Competitiva Catarina Mina deverão assinar o Termo de Autorização de Imagem no dia de sua reunião técnica, com datas e horários a serem marcados e divulgados pela comissão, devendo estar presente pelo menos um membro responsável por todo o grupo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A não assinatura do **Termo de Autorização do uso de imagem**, feita durante a reunião técnica tanto dos participantes das Batalhas (MC e All Style), quanto da Mostra Competitiva Catarina Mina, levará à desclassificação do candidato, no caso das batalhas, e do grupo no caso da Mostra Competitiva.

**9.2.** A decisão da comissão organizadora da **VI MOSTRA SESC DE HIP HOP** é irrevogável;

**9.3.,** Os casos omissos e controversos nesta Convocatória serão apreciados e resolvidos pelo Sesc no Maranhão não cabendo recursos das decisões.

São Luís, 12 de agosto de 2019.

---

Rutineia Amaral Monteiro  
Direção Regional